



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 08/19

Nomeia membros da Comissão Examinadora para o processo seletivo, pré-requisito para Eleição dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina - ES, usando das atribuições que lhe confere o artigo 139 da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente modificado pelo Lei Federal n.º 8.242 de 12 de outubro de 1991 e artigo 9º, IX da Lei Municipal 5.266/06. em plenária realizada no dia 05/06/2019.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Examinadora para o processo seletivo, pré-requisito para Eleição dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente do município.

Artigo 2º - Serão nomeados 04 (quatro) examinadores(as), com formação nas seguintes áreas: Direito, Pedagogia, Assistência Social e psicóloga, conforme discriminação abaixo:

1. Rowana Flores Falcão
2. Dirce Maria Pereira Viana
3. Gabriela Fraga de Oliveira
4. Daniella Boone Barbosa

Artigo 3º - A comissão terá a responsabilidade de capacitação dos pré-candidatos, elaboração da prova de conhecimentos específicos, como também, sua aplicação e correção.

Artigo 4º - Nomear como presidente da comissão examinadora a Pedagoga, Dirce Maria Pereira Viana, sendo a mesma responsável pela correção das provas bem como, avaliar e revisar os possíveis recursos que forem tempestivamente protocolados na sede da Casa dos Conselhos, sediada na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 69, Bairro Esplanada, CEP: 29.702-150, Colatina/ES.

Artigo 5º - Após concluído os objetivos descritos nesta resolução, fica extinta a referida comissão.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 17 de junho de 2019.

Dirce Maria Pereira Viana
Presidente do CMDCA